



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1328A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1328A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.389, DE 28 DE MAIO DE 2025.

INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE, ACOMPANHAMENTO, ESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a necessidade de promover a governança local do Programa Escola de Tempo Integral no município;

Considerando a importância da atuação intersetorial e participativa para a estruturação de políticas públicas voltadas à ampliação da jornada escolar;

Considerando o disposto na Portaria Federal nº 2.036, de 23 de novembro de 2023, que instituiu o Comitê Nacional do Programa Escola em Tempo Integral (CONAPETI);

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão Municipal de Análise, Acompanhamento, Estruturação e Implantação do Programa Escola de Tempo Integral**, com a finalidade de colaborar com a Secretaria Municipal de Educação na implementação, monitoramento e avaliação do referido Programa.

Art. 2º Compete à Comissão:

I - Monitorar a implementação do Programa Escola de Tempo Integral no âmbito do município de Cardoso;

II - Subsidiar a elaboração de parâmetros de qualidade para a oferta do tempo integral e para a aprendizagem dos estudantes;

III - Sistematizar dados locais e emitir recomendações à Secretaria Municipal de Educação visando à melhoria contínua do Programa;

IV - Acompanhar e propor ações de estruturação física, pedagógica e organizacional das unidades escolares que ofertam ou ofertarão o tempo integral.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - 02 (dois) professores atuantes no Programa Escola de Tempo Integral na EMEF "Prof. Luiz Nunes Ferreira Filho";

II - 02 (dois) professores regulares da EMEF "Prof. Luiz

Nunes Ferreira Filho";

III - 01 (um) professor atuante no Programa Escola de Tempo Integral na EMEF "Maria Olímpia Gouvea";

IV - 01 (um) professor regular da EMEF "Maria Olímpia Gouvea";

V - 03 (três) diretoras escolares da rede municipal;

VI - 01 (um) representante indicado pela Secretaria Municipal de Educação.

§1º Cada membro titular terá um suplente, que o substituirá em caso de ausência ou impedimento.

§2º Os nomes dos membros e respectivos suplentes serão designados por ato da Secretaria Municipal de Educação:

Art. 4º Ficam nomeados, por meio desta Portaria, os seguintes membros titulares e suplentes para compor a Comissão Municipal de Análise, Acompanhamento, Estruturação e Implantação do Programa Escola de Tempo Integral:

I - Representantes da EMEF "Prof. Luiz Nunes Ferreira Filho" - Professores do Programa Escola Integral:

● **Titular:** Daniela Pereira de Souza Bombarde, matrícula nº 94001, Professor PEB I - Ensino Fundamental.

● **Suplente:** Ana Caroline Finoti Lins, matrícula nº 94392, Professor PEB I - Adjunto.

● **Titular:** Bruna Priscila Garcia Rodrigues, matrícula nº 94000, Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental.

● **Suplente:** Edilaine de Souza Vieira Prioto, matrícula nº 8362, Professor de Educação Básica I - Adjunto.

II - Representantes da EMEF "Prof. Luiz Nunes Ferreira Filho" - Professores Regulares:

● **Titular:** Maria Santa Andrade Nogueira, matrícula nº 7919, Professor Educação Básica I - Educação Infantil.

● **Suplente:** Eliane Cristina Pereira Moysés, matrícula nº 8320, Professor Educação Básica I - Adjunto.

III - Representante da EMEF "Maria Olímpia Gouvea" - Professor do Programa Escola Integral:

● **Titular:** Elisângela Lopes Ramos, matrícula nº 94198, Professor de Educação Básica I - Adjunto.

● **Suplente:** Sueli Balbino dos Santos Silva, matrícula nº 93619, Professor de Educação Básica I - Adjunto.

IV - Representante da EMEF "Maria Olímpia Gouvea" - Professor Regular:

● **Titular:** Roseli Ribeiro de Souza, matrícula nº 93885, Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental.

● **Suplente:** Katiane Cristina Santos Souza; matrícula nº 93637, Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental.

V - Representantes de Diretores Escolares da Rede Municipal:

● **Titular:** Silvana Aparecida Spegiorin Ramos, matrícula nº 93645, Diretor de Escola - Educação Infantil.

● **Suplente:** Andrea Pereira da Silva, matrícula nº 93634, Diretor de Escola - Educação Infantil.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1328A

Página 3 de 3

● **Titular:** Linara Luísa dos Reis Crespo, matrícula nº 93968, Diretor de Escola.

Suplente: Liliane Ana de Freitas Torres, matrícula nº 13102, Diretor de Escola - Educação Infantil.

● **Titular:** Nádia Kelly Lopes Inácio, matrícula nº 14427, Diretor de Escola.

Suplente: Maria Aparecida Trindade Beltran, matrícula nº 6785, Diretor de Escola.

VI - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

● **Titular:** Rosângela Aparecida dos Santos Zuri, matrícula nº 8028, Supervisor de Ensino.

Suplente: Renilda Ferreira das Neves Pinto, matrícula nº 4367, Supervisor de Ensino.

Art. 5º A Comissão reunir-se-á de forma ordinária a cada trimestre e, extraordinariamente, mediante convocação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não ensejando qualquer tipo de remuneração.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 9.390, DE 29 DE MAIO DE 2025.

NOMEIA CLEONICE PEREIRA DA ROCHA RIBEIRO, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Convocação nº 18 de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 16/05/2025, na Edição nº 1320A;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2024 a Sra. **CLEONICE PEREIRA DA ROCHA RIBEIRO**, portadora do RG nº 42.xxx.xxx-4 SSP/SP e CPF nº 328.xxx.xxx-00, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PROFESSOR ADJUNTO**, com vencimentos em conformidade com o Anexo II da Lei Complementar nº 103 de 31 de janeiro de 2011 e suas alterações.

Art. 2º - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para

formalização da posse.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 9.391, DE 29 DE MAIO DE 2025.

NOMEIA JUAN CARLOS DE JESUS RAMALHO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Convocação nº 18 de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 16/05/2025, na Edição nº 1320A;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2024, **JUAN CARLOS DE JESUS RAMALHO**, portador do RG nº 63.xxx.xxx-6 SSP/SP e CPF nº 528.xxx.xxx-57, para exercer o cargo de provimento efetivo de **INSPEÇÃO DE ALUNOS**, com vencimentos fixados na Referência "4", Padrão "1", da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

Art. 2º - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário de Administração e Finanças



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: b388-b2c9-2d40-aa48-83



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Cardoso (SP), Edição nº 1328A, ano VII, veiculado em 29 de maio de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por CLAUDIA DOMINGUES MACHADO (CPF ***543818**) em 29/05/2025 às 16:56:43 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b388-b2c9-2d40-aa48-83>